



**HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**Exame Resolvido**  
**2.º ANO – Turma B**  
**11 de Junho de 2018**

Responda, de forma sucinta, a **dois** dos seguintes conceitos:

**1. Embaixadores**

Referir o conceito de agente diplomático em sentido amplo, e de embaixador, em sentido estrito. Enunciar a importância dos embaixadores a partir do século XVII e as diversas funções que desempenham.

**2. Arbitragem voluntária**

Referir o conceito de arbitragem e de arbitragem voluntária, como aquela que é escolhida pelos Estados, sem que exista tratado ou acordo internacional anterior que o obrigue. Referir a importância da arbitragem internacional ao longo do século XIX.

**3. Concerto europeu**

O concerto europeu é um período característico das relações internacionais Europeia que surge após o Congresso de Viena de 1815. O concerto europeu funciona como um Governo Europeu encabeçado pelas 5 grandes potências da época: Reino Unido, Império Austro-Húngaro, Rússia, Prússia e França, com o objectivo de preservar a paz, razão pela qual estes Estados deveriam ser ouvidos em todas as questões europeias. O concerto Europeu teve o seu fim com a Guerra da Crimeia.

Referir a forma como o concerto europeu actuou na década de 20 a 50 do século XIX, dando exemplos concretos.

**4. Terrorismo de Estado**

O terrorismo de Estado é uma modalidade de terrorismo exercida pelo Estado contra os seus cidadãos para, através do medo, conseguir a adesão aos princípios políticos defendidos por quem exerce a chefia do Estado.

Devem ser dados exemplos de situações em que ocorreu terrorismo de Estado.

Deve ser feita a distinção entre terrorismo de Estado e os outros tipos de terrorismo.

Responda a **dois** dos seguintes temas:

**1. O Direito das Gentes a partir do século XVII é entendido como um Direito de Estados e não de Povos.**

Referir o entendimento do conceito de Direito das Gentes a partir do século XVII, após a emergência do Estado Moderno, enquanto aplicado às relações entre Estados. Fazer o contraponto deste conceito, desenvolvido a partir de Grócio, com o pensamento de Francisco de Vitória e Francisco Suárez, que entendiam o Direito das Gentes como um Direito de Povos.

**2. Os movimentos nacionalistas como motor das relações internacionais ao longo do século XIX.**

Deve ser definido nação e apresentados vários exemplos comprovativos da importância do movimento nacional no século XIX, nomeadamente a independência grega, belga, a unificação italiana e alemã.

Referir a oposição entre o princípio nacionalista e o legitimista durante a primeira metade do século XIX.

Apresentar as principais alterações ocorridas nas relações internacionais com o aparecimento de novos Estados no continente americano e europeu.

**3. Os mandatos coloniais como um novo processo de colonização no pós I Guerra Mundial.**

Com a Sociedade das Nações, constituída após a I Guerra Mundial, foram estabelecidos os mandatos coloniais, através dos quais as colónias pertencentes à Turquia e à Alemanha passaram a ser administradas por potências civilizadas, com o objectivo de fomentar o desenvolvimento económico e social. Estas potências não adquiriram a soberania dos territórios que lhes eram entregues, mas administravam-no como mandatários. Devem ser referidos as três modalidades de mandatos coloniais (Tipo A, B e C), explicando cada um deles.

Deve ser equacionado se os mandatos coloniais constituem um novo processo de colonização que surge a par do princípio da ocupação efectiva e das esferas de influência.

**4. O combate ao terrorismo internacional pode constituir um meio de restrição das liberdades individuais.**

Explicar o conceito de terrorismo, enquanto acto de terror perpetrado por conjuntos de pessoas que defendem os mesmos ideais contra a sociedade, e diferenciá-lo da ideia de guerra.

Referir o terrorismo económico, político e religioso.

Referir o desenvolvimento do terrorismo nos últimos anos, nomeadamente após o 11 de Setembro de 2001.

Realçar as formas de combate ao terrorismo na actualidade, nomeadamente da ONU e da União Europeia, e equacionar se o seu combate constitui uma forma de restrição das liberdades individuais. Nesta avaliação pode ser utilizado o binómio liberdade/segurança, explicando-se o enquadramento jurídico de cada um.

Boa Sorte!

Cotação:

I – 3 valores cada; II 7 valores cada

Duração: 1H30